

PORTARIA Nº 11.238/2017 ✓/✓

**CANCELA PRORROGAÇÃO DE JORNADA
DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 11.174/2017, e na Comunicação Interna da SME nº. 062/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a prorrogação de jornada de trabalho para adequação de grade curricular concedida as servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO ✓	Professor P2 - Matemática
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA ✓	Professor P2 - Português

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2017


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal